

# A longa luta pela igualdade racial

Evitar que vidas negras sejam perdidas é um dos maiores desafios do Brasil. Mas para isso é preciso reconhecer que vivemos numa sociedade de passado escravocrata, cujas marcas ainda persistem em nossa cultura

Na noite de quinta-feira, 19, João Alberto Freitas foi morto por três seguranças do supermercado Carrefour em Porto Alegre. A divulgação das imagens do homem negro sendo espancado e asfixiado pelos seguranças coincidiu com o dia da consciência negra, da luta pela igualdade racial, comemorado em 20 de novembro.

A repercussão do caso inflamou as discussões sobre racismo. O vice-presidente Hamilton Mourão declarou que no Brasil não há racismo, embora reconheça que vivemos numa sociedade desigual. Mourão expressou um pensamento bastante recorrente no país: não há racismo porque a legislação brasileira não faz distinção de raça ou cor. Nesta lógica, só existiria racismo na África do Sul durante o regime do apartheid ou nos EUA durante as décadas de segregação racial.

É certo que a igualdade formal diante da lei é um requisito necessário para a igualdade de direitos. De fato, a legislação brasileira em geral não estabelece formas de discriminação de racial. Nosso problema não é a legislação, mas sua aplicação. As pesquisas mostram que, frequentemente, as autoridades aplicam a lei de forma autoritária e discriminatória.

A distância entre a igualdade formal e a aplicação desigual da lei salta aos olhos. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2019, embora representassem 56,7% da população brasileira, os negros eram a maioria das vítimas fatais de intervenção policial (79,1%) e das vítimas de homicídios dolosos (74,5%), dos policiais assassinados (65,1%) e da população carcerária (66,7%). As mulheres negras representavam 66,6% das vítimas de feminicídios.

O crime de Porto Alegre está sendo investigado, mas a delegada responsável já adiantou não ter identificado sinais de racismo. Embora existam muitos casos de injúria e discriminação racial, situações tipificadas como crime, a maior parte das mortes como essa se deve àquilo que se convencionou chamar de racismo estrutural. Tratam-se de práticas sociais discriminatórias, que persistem há séculos na nossa sociedade e moldam uma noção de igualdade muito peculiar. Uma igualdade formal que admite que em alguns lugares, contra determinados grupos e em certas situações, as leis poderiam ser aplicadas de forma diferente.

Assim, toleram-se tiroteios entre policiais e criminosos, mesmo quando as vidas de moradores são postas em risco. Aceita-se que os homicídios contra negros sigam sem serem investigados. Naturaliza-se que quase 1/3 dos presos sejam provisórios e estejam aguardando julgamento a mais de um ano. Tudo isso acontece de acordo com a lei, dentro do limite de discricionariedade que cabe às autoridades públicas, mas sem os devidos controles, a necessidade de prestação de contas e justificativa das decisões.

A morte de João Alberto traz outro componente. O homicídio foi praticado por seguranças de uma empresa privada contratada pelo supermercado. Isso suscita uma série de questões sobre a qualidade dos controles que Polícia Federal exerce sobre estes serviços, bem como sobre a responsabilidade da empresa contratante sobre a conduta dos vigilantes privados. Pois fica claro que não se trata apenas de responsabilizar os seguranças pela conduta criminosa. Houve muitos erros e omissões para que essa morte acontecesse.

Evitar que vidas negras sejam perdidas é um dos maiores desafios da nossa sociedade. Mas, para isso, é preciso dar o primeiro passo e reconhecer que vivemos numa sociedade de passado escravocrata, cujas marcas ainda persistem na nossa cultura. É longa a luta pela igualdade racial.

---

<https://www.fontesegura.org.br/editorial/4mhpdjipik>

